

**PORTARIA Nº: 004.30.12/2024**

**O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei complementar de nº 001/1997, de 28 de novembro de 1997, capítulo III, art. 12 inciso II, **RESOLVE** exonerar o Sr(a). **ALINE GOMES SOUSA** inscrito no CPF de nº 083.096.703-62 e portador do RG de nº 2016043111-0 SSP CE, do Cargo de Coordenador Administrativa, da Autarquia municipal do SAAE, FG-2, cargo criado pela lei complementar de nº 024/2017, de 14 de março de 2017, em seu art. 1º, alínea B).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE,**  
**aos 30 de dezembro de 2024.**



**GIZELE SOUZA DA SILVA**  
**Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE**

---

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**

---

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE**  
**PORTARIA Nº: 004.30.12/2024**

**A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei complementar de nº 001/1997, de 28 de novembro de 1997, capítulo III, art. 12 inciso II, RESOLVE exonerar o Sr(a). **ALINE GOMES SOUSA** inscrito no CPF de nº 083.096.703-62 e portador do RG de nº 2016043111-0 SSP CE, do Cargo de Coordenador Administrativa, da Autarquia municipal do SAAE, FG-2, cargo criado pela lei complementar de nº 024/2017, de 14 de março de 2017, em seu art. 1º, alínea B).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, aos 30 de dezembro de 2024.**

**GIZELE SOUZA DA SILVA**

Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

**Publicado por:**

Luana Priscila Amaro da Costa

**Código Identificador:705C8832**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 02/01/2025. Edição 3621

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>